



ASGPEI
CAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 541/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 5 de julho de 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.021841.2017-57, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de abril de 2017, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de abril de 2015 a 27 de abril de 2017, à servidora ABIGAIL NOADIA BARBALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1895370, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUZIMAR BARBALHO DA SILVA
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
Portaria nº. 1652/2017-Reitoria/IFRN, de 20 de junho de 2017